

DECRETO
Nº 8840/2023

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião para o biênio 2022 à 2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”,

Considerando o Decreto nº 8648 de 21 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião conforme segue:

I – Pelo Poder Público:

d) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Suplente: Talles Da Silva Fuly por Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

II – Pela Sociedade Civil:

e) Representantes de associações de classe ou profissionais:

Suplente – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião: Leandro Aparecido Fabricio

f) Representantes de federações e/ou associações de moradores de bairro:

Suplente – Federação das associações de bairro Pró Costa Atlântica: Sergio Pereira de Souza por Flávio Braz Pires

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este decreto é referente ao biênio de 2022 à 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2023.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito